



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

[Assinatura]
PRESIDENTE

23.09.2021

Requerimento verbal nº 240/2021 de 24 de setembro de 2021

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvido Urbano, para que providencie um estudo com a finalidade de buscar recursos para a devida execução de um parque de exposição, como forma de apoiar os vaqueiros, pecuaristas e agricultores, do nosso Município. Por oportuno cabe dizer ainda que este Parlamentar sugere que tal parque de exposição poderia ser construído no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo principal de organizar um local exclusivo para diversas atividades, tais como exposição agropecuária, feiras, eventos diversos.

A concretização do projeto proporcionará à cidade não somente um Parque de Exposição capaz sediar grandes e de variadas tipologias de eventos, como também otimizar o aproveitamento da infraestrutura Parque de Exposições para fomentar outras atividades consideradas complementares e necessárias a sustentabilidade e funcionalidade dos negócios que envolvem tanto agricultura, quanto a agropecuária, e ainda movimentando o comércio local e regional.

Registre-se ainda que a construção do Parque de Exposição na localidade sugerida por este parlamentar pode ser vista como uma grande oportunidade de se



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

rever, de maneira crítica, o processo de urbanização e ainda valorização daquele bairro que necessita de atenção tanto do Executivo Municipal quanto deste Poder Legislativo Municipal.

Importante mencionar ainda que em nossa cidade a feira do gado tradicionalmente conhecida, que acontece com maior movimentação aos sábados, é sediada no parque de vaquejada, no entanto se faz necessário observar que referido parque se encontra totalmente deteriorado, sem qualquer condição estrutural para as suas respectivas finalidades.

Outra questão que merece atenção, é que o atual parque de vaquejada em que acontece a feira do gado, fica localizado na área urbana, paralelo a via de acesso a outro Estado, e ainda rodeado de residências familiares. Esta situação específica provoca descontentamento tanto para estas famílias que lá residem, quanto para as pessoas que se utilizam daquele acesso para adentrarem a nossa cidade, haja vista que a movimentação no parque de chão batido provoca uma grande nuvem de poeira, provocando ainda problemas circunstanciais no trânsito.

Expostas as razões acima, é que o presente Requerimento se justifica a sua aprovação.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. Presidente **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 24 de setembro de 2021.

Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP